



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“Companhia” ou “CVC”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovado o aumento do capital social de, no mínimo, R\$383.999.999,84 (trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e, no máximo, R\$480.000.009,36 (quatrocentos e oitenta milhões e nove reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de, no mínimo, 20.083.682 (vinte milhões, oitenta e três mil, seiscentas e oitenta e duas) Ações e, no máximo, 25.104.603 (vinte e cinco milhões, cento e quatro mil, seiscentas e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”) para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, ao preço de emissão de R\$19,12 (dezenove reais e doze centavos) por Ação, o qual foi fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., sendo R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por ação destinado ao capital social e R\$ 17,39 (dezessete reais e trinta e nove centavos) por ação para reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, “a”, da Lei das S.A., de forma que serão destinados (i) no mínimo, R\$ 34.744.769,86 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) ao capital social e R\$ 349.255.229,98 (trezentos e quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) à reserva de capital; e (ii) no máximo, R\$ 43.430.963,19 (quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) ao capital social e R\$ 436.569.046,17 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos) à reserva de capital (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital está sujeito aos seguintes termos e condições:

(a) Valor do Aumento de Capital. O Aumento de Capital será no montante de, no mínimo, R\$383.999.999,84 (trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e

nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e, no máximo, R\$480.000.009,36 (quatrocentos e oitenta milhões e nove reais e trinta e seis centavos).

(b) Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas. Serão emitidas, no mínimo, 20.083.682 (vinte milhões, oitenta e três mil, seiscentas e oitenta e duas) Ações ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo, 25.104.603 (vinte e cinco milhões, cento e quatro mil, seiscentas e três) Ações.

(c) Preço de Emissão. O preço de emissão será de R\$ 19,12 (dezenove reais e doze centavos) por Ação. O critério e justificativa de cálculo do preço de emissão encontra-se pormenorizadamente explicado no item 4(viii) e seguintes do Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso XXXII, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("Aviso aos Acionistas").

(d) Subscrição e Homologação Parcial. Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do Aumento de Capital, caso seja verificada a subscrição de novas Ações correspondentes a, pelo menos, a Quantidade Mínima de Ações ("Subscrição Mínima").

(e) Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão destinados para (i) pagamento de parte do saldo de debêntures da Companhia; (ii) investimentos em iniciativas estratégicas; e (iii) uso corporativo geral da Companhia. O Aumento de Capital será destinado ao capital social e à reserva de capital, sendo que R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por ação será destinado ao capital social e R\$ 17,39 (dezesete reais e trinta e nove centavos) por ação será destinado para reserva de capital.

(f) Data de Corte e Direito de Subscrição. Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,1248034656 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis décimos de bilionésimos) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares, conforme a posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 24 de junho de 2021 ("Data de Corte"). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 12,48034656% do número de ações de que forem titulares no fechamento pregão da B3 da Data de Corte. As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como o direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

(g) Negociação Ex-direitos de Subscrição. As Ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 25 de junho de 2021 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas *ex-direitos* de subscrição.

(h) Dividendos e Outros Benefícios. As ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de homologação do Aumento de Capital.

(i) Forma de Pagamento. O pagamento do preço de emissão será feito à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.

(j) Prazo de Exercício do Direito de Preferência. O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações terá início em 25 de junho de 2021 (inclusive) e término em 26 de julho de 2021, inclusive (“Prazo de Exercício do Direito de Preferência”).

(k) Procedimento para Subscrição das Ações. O procedimento para subscrição das Ações está descrito de forma completa no item 4 do Aviso aos Acionistas. Os acionistas titulares de ações: (i) Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos. Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos deverão exercer o direito de subscrição por meio de seus agentes de custódia, conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela B3; (ii) Ações Registradas no Escriturador. Os acionistas cujas ações estejam registradas no Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”) deverão exercer seu direito de subscrição através do Escriturador, mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme procedimentos descritos no item 4(xiii)(c) do Aviso aos Acionistas.

(l) Cessão de Direito de Preferência na Subscrição. O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das S.A. Os acionistas titulares de Ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprios. Os acionistas cujas Ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(m) Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direitos. A documentação exigida para a subscrição de Ações e Cessão de Direitos está descrita no item 4(xiii)(e) do Aviso aos Acionistas.

(n) Tratamento de Eventuais Sobras. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia promoverá um ou mais rateios de eventuais sobras, bem como poderá vender as sobras de sobras em bolsa de valores, nos termos do disposto no artigo 171, § 7º, alínea “b” da Lei das S.A. O tratamento de eventuais sobras está descrito no item 4(xv) do Aviso aos Acionistas. Os procedimentos e prazos específicos para a subscrição e integralização das sobras serão detalhados em novos avisos aos acionistas a serem oportunamente divulgados pela Companhia.

(o) Locais de Atendimento. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos agentes de custódia dos respectivos titulares. O Escriturador estará à disposição dos acionistas e cessionários de direitos de preferência para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações através do telefone 0800-7011616 ou mediante envio de mensagem para o e-mail dac.acecustodia@bradesco.com.br.

*** **

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@cvc.com.br.

Santo André, 21 de junho de 2021

Maurício Teles Montilha

Diretor Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/ME No. 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | CVM Code No. 23310

MATERIAL FACT

PRIVATE CAPITAL INCREASE

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Company" or "CVC"), in compliance with the provisions in Law No. 6,404 of December 15, 1976, the regulations of the Brazilian Securities Commission ("CVM"), especially CVM Rulling No. 358 of January 3, 2002, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

On this date, in a meeting of the Company's Board of Directors, an increase in the capital stock was approved in the amount of, at least, R\$383,999,999.84 (three hundred and eighty-three million, nine hundred and ninety-nine thousand, nine hundred and ninety-nine reais and eighty-four cents) and at most R\$480,000,009.36 (four hundred and eighty million, nine Reais and thirty-six cents) through the issuance of at least 20,083,682 (twenty million, eighty-three thousand, six hundred and eighty-two) Shares and, at most, 25,104,603 (twenty-five million, one hundred and four thousand, six hundred and three) common, nominative, book-entry shares with no par value ("Shares") for private subscription, within the limit of authorized capital, at an issue price of R\$19.12 (nineteen reais and twelve cents) per Share, which was established pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of the Law No. 6,404, of which R\$ 1.73 (one real and seventy-three cents) per share will be allocated to the capital stock and R\$ 17.39 (seventeen reais and thirty-nine cents) per share to the capital reserve, pursuant to article 182, paragraph 1, "a", of the Law No. 6,404, in such a way that (i) at least R\$ 34,744,769.86 (thirty-four million, seven hundred and forty-four thousand, seven hundred and sixty-nine Brazilian reais and eighty-six cents) will be allocated to capital stock and R\$ 349,255,229.98 (three hundred and forty-nine million, two hundred and fifty-five thousand, two hundred and twenty-nine Brazilian reais and ninety-eight cents) to the capital reserve; and (ii) at most, R\$ 43,430,963.19 (forty-three million, four hundred thirty thousand, nine hundred sixty-three Brazilian reais and nineteen cents) to the capital stock and R\$ 436,569,046.17 (four hundred thirty-six million, five hundred sixty-nine thousand, forty-six Brazilian reais and seventeen cents) to the capital reserve ("Capital Increase").

Capital Increase is subject to the following terms and conditions:

(a) Amount of the Capital Increase. The Capital Increase will amount of, at least, R\$383,999,999.84 (three hundred eighty-three million, nine hundred ninety-nine thousand, nine hundred ninety-nine reais and eighty-four cents) and at most R\$480,000,009.36 (four hundred eighty million, nine reais and thirty-six cents).

(b) Volume and Type of Shares to be Issued. At least 20,083,682 (twenty million, eighty-three thousand, six hundred and eighty-two) Shares ("Minimum Volume of Shares") and at most 25,104,603 (twenty-five million, one hundred and four thousand, six hundred and three) Shares will be issued.

(c) Issue Price. The issue price will be R\$ 19.12 (nineteen reais and twelve cents) per Share. Calculation rationale is explained in detail in item 4(viii) and at the Notice to Shareholders published on this date, in accordance with the provisions of article 30, item XXXII, of CVM Ruling No. 480, of December 7, 2009 ("Notice to Shareholders").

(d) Subscription and Partial Ratification. Partial subscription and the consequent partial ratification of the Capital Increase will be permitted when subscription of new Shares corresponds to, at least, the Minimum Volume of Shares ("Minimum Subscription").

(e) Use of proceeds. The resources arising from the Capital Increase will be used for (i) payment of part of Company's debentures; (ii) investments in strategic initiatives; and (iii) Company's general corporate expenses. The Capital Increase will be allocated to capital stock and to the capital reserve, of which R\$1.73 (one real and seventy-three cents) per share will be allocated to capital stock, and R\$17.39 (seventeen real and thirty-nine cents) per share will be allocated to the capital reserve.

(f) Cut-off Date, and Subscription Right. The shareholders will have the right to subscribe shares in the proportion of 0.1248034656 (one billion, two hundred forty-eight million, thirty-four thousand, six hundred fifty-six tenths of a billionth) new common share for each 1 (one) share held thereby, according to the shareholding position at the closing of the trading session of B3 on June 24, 2021 ("Cut-off Date"). In percentage terms, shareholders may subscribe for the volume of new shares representing 12.48034656% of the number of shares held thereby at the closing of the trading session of B3 on the Cut-off Date. The fractions of shares ensuing from calculation of the percentage for the exercise of the subscription rights, as well as the right to subscription to unsubscribed shares or the eventual apportionment of shares will be disregarded. Said fractions will be subsequently grouped into whole numbers of shares and will be subject to apportionment of unsubscribed shares and may be subscribed by those that pronounce their interest in the unsubscribed shares in the subscription period.

(g) Ex-Subscription Rights Trading. The Company's Shares purchased as of June 25, 2021 (including), will not be entitled to preemptive rights by the purchasing shareholder, and will be traded ex-subscription rights.

(h) Dividends and Other Benefits. The shares to be issued shall be entitled to all benefits in full, including dividends, interest on net equity, bonus shares and possible returns on capital to be declared by the Company as of the date of ratification of the Capital Increase.

(i) Payment Method. Payment of the issuance price will be made at sight, in Brazilian currency, upon subscription.

(j) Exercise of Preemptive Rights deadline. The exercise of the preemptive right to subscription for the shares shall commence on June 25, 2021 (including) and expire on July 26, 2021, including ("Exercise of Preemptive Right Deadline").

(k) Procedure for Subscription of Shares. The procedure for subscription of Shares is fully described in item 4 of the Notice to Shareholders. Shareholders holding

shares: (i) Custodied at the Central Securities Depository. Shareholders holding shares under custody at the Central Securities Depository must exercise their subscription rights through their custody agents, according to the terms and procedures established by B3; (ii) Registered with the Bookkeeping Agent. Shareholders whose shares are registered with Banco Bradesco S.A., the bookkeeping agent for the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent") must exercise their subscription right through the Bookkeeping Agent, by signing the subscription form, pursuant to the procedures described in item 4(xiii)(c) of the Notice to Shareholders.

(l) Assignment of Preemptive Right upon Subscription. The preemptive rights may be freely assigned by the Company's shareholders to third parties, pursuant to article 171, paragraph 6 of the Law No. 6,404. Shareholders whose Shares are held in custody at the Central Securities Depository that wish to assign their subscription rights should seek and instruct their custody agents, in compliance with the rules set by the Central Securities Depository.

(m) Documentation for Subscription of Shares and Assignment of Rights. The documentation required for the subscription of Shares and Assignment of Rights are described in item 4(xiii)(e) of the Notice to Shareholders.

(n) Treatment of Any Unsubscribed Shares. After expiration of the term for the exercise of the preemptive right, the Company will perform one or more apportionments of any unsubscribed shares, as well as may sell the unsubscribed shares in the stock exchange, pursuant to the provisions of article 171, paragraph 7, item "b" of the Law No. 6,404. The treatment of any unsubscribed shares is described in item 4(xv) of the Notice to Shareholders. The specific procedures and deadlines for subscription and payment of unsubscribed shares will be detailed in further notices to shareholders to be disclosed in due course by the Company.

(o) Shareholders' support. The support to the holders of subscription rights of shares under custody at the Central Securities Depository shall be made by the custody agents of the respective holders. The Bookkeeping Agent will be available to the shareholders and assignees of preemptive rights for clarification of doubts or to obtain information by phone 0800-7011616 or by sending a message to dac.acecustodia@bradesco.com.br.

*** **

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the capital increase, pursuant to applicable regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations Office, by sending an e-mail to ri@cvc.com.br.

Santo André, June 21, 2021

Maurício Teles Montilha
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer